

Ofício nº 046/2012

Belém, 06 de fevereiro de 2012.

Ref.: Processo nº 0005531-39.1996.814.0301 (antigo nº 1996.1008085-6)  
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Prezado Senhor,

Em atenção a determinação da MM. Juíza Maria Filomena de Almeida Buarquenos autos cíveis da Ação de Falência, processo em epígrafe, solicito a inclusão de link ou aviso no site do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o encerramento da falência da empresa PREDIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 14.664.197/0001-78, e que a mesma pode reiniciar o exercício de suas atividades empresariais, nos termos do que preceitua o art. 135, I, da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,

Fabiana Gouveia Ribeiro  
Diretora de Secretaria da 13ª Vara Cível da Capital  
De ordem da MM Juíza Maria Filomena de Almeida  
Buarque,  
titular da 13ª Vara Cível